



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 1470/2018 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO
PRESENCIAL 36/2018

1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 7 de junho de 2018 na sede do Poder Executivo, CENTRO, reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da equipe de Apoio, JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, nomeados pelo decreto 439-2017 de 3 de Dezembro de 2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 36/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Houve uma tolerância de 15 minutos para o início da sessão, devido a protocolização dos envelopes.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 36/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
Rochedo Comercio e Serviços Eireli - ME	SIM	26.368.557/0001-73	Nelimar Honório da Rocha	017.389.571-95
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	NÃO	05.652.247/0001-06	Lorena Arruda de Oliveira	011.449.671-47
WHITE MARTINS GASES	NÃO	35.820.448/0023-	Luciana Rebello B.	030.639.531-21



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

INDUSTRIAIS LTDA.	41	Teixeira	
-------------------	----	----------	--

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Em face da seguinte ocorrência: Todas as propostas estão em desacordo com a especificação dada pela Secretaria Municipal de Saúde constante no Edital., o(a) Pregoeiro(a) declarou a presente licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

O CNPJ das empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”, onde apresentarem situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues a Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

Após a análise de todas as propostas apresentadas, observou-se que todas estavam divergentes do edital.

A Empresa Rochedo Comercio e Serviços, CNPJ nº 26.368.557/0001-73, apresentou em sua proposta uma potência de 280W, o edital solicitava 350W.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

A Empresa White Martins, CNPJ 35.820.448/0001-36, apresentou em sua proposta uma potência de 350W, mas o modelo apresentado no prospecto tem potência de 300W e não contemplava a função de micro e macro nebulização solicitada no edital.

A Empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.652.247/0001-06, apresentou em sua proposta uma potência de 280W, o edital solicitava 350W.

A Pregoeira solicitou orientação ao Procurador do Município, Dr. João Marçal Neto OAB/GO nº 40.436, e o mesmo orientou que todas as propostas estavam em desacordo com o edital.

A Pregoeira e Equipe de Apoio fracassaram o certame do Pregão nº 36/18, tendo em vista que não houve nenhuma proposta válida.

A Pregoeira e Equipe de Apoio após o prazo de recurso, remeterá a Secretária de Saúde, Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, para verificação da especificação do objeto.

Foi devolvido o envelope de habilitação protocolado sob o nº 4460/2018, ao representante da empresa Rochedo Comercio e Serviços, CNPJ nº 26.368.557/0001-73.

Foi devolvido o envelope de habilitação protocolado sob o nº 4458/2018, ao representante da empresa Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.652.247/0001-06.

Foi devolvido o envelope de habilitação protocolado sob o nº 4456/2018, ao representante da empresa White Martins, CNPJ 35.820.448/0001-36.


JAQUELINE JULIA DE CASTRO

Pregoeira


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Membro da Equipe de Apoio


JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Luciana R. B. Teixeira

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Luciana Rebello B. Teixeira

Representante Legal

Lorena Arruda

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Lorena Arruda de Oliveira

Representante Legal

Nelimar Honório da Rocha
Rochedo Comercio e Serviços Eireli - ME

Nelimar Honório da Rocha

Proprietário

1

X